

DECRETO EXECUTIVO N.º 520, de 01 de fevereiro de 2011.

**REVOGA TURNO ÚNICO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado, a contar de 02 de fevereiro de 2011, o turno único contínuo de seis (06) horas diárias na Secretaria Municipal de Educação, instituído pelo Decreto Executivo n.º 498, de 14 de outubro de 2010.

Art. 2.º - O horário na Secretaria Municipal de Educação será das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
01 de fevereiro de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____

Do competente livro, em
01 de fevereiro de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR